



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 68803/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Várzea
DATA DE ENTRADA: 10/06/2024
ASSUNTO: Licitação - 00002/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, NO 40º (QUADRAGÉSIMO JOÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB)
INTERESSADOS: Otoni Costa De Medeiros
Victor Hugo Farias Guedes

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Composição de Custos

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA / PB

SECRETARIA DE CULTURA

A Empresa: **BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA** sob o CNPJ de Nº, 03.657.268/0001-99, vem apresentar a proposta do Show da Banda Brasas do Forró, referente a Festa João Pedro de Várzea no município de Várzea PB, com duração de 01:40 hrs, de apresentação no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais), Conforme Planilha de Custo abaixo.

- Proposta Válida até 60 dias a partir da data da assinatura.

Quant.	Unid.	Horário	Descrição do Serviço	Percentual	Valor Total
01	Apresentação	22:00h	Ref. A Apresentação artística da Banda Brasas Do Forró na data 19 de Julho de 2024 na cidade de Várzea / PB		
			Diária de Alimentação	5%	R\$:3.250,00
			Transporte	15%	R\$:9.750,00
			Hospedagem	5%	R\$:3.250,00
			Empresário/Produção	10%	R\$: 6.500,00
			Impostos	20%	R\$: 13.000,00
Cache Liquido					R\$:29.250,00
Valor total da apresentação					R\$:65.000,00

Maracanau - CE – 11 de Março de 2024.

Atenciosamente

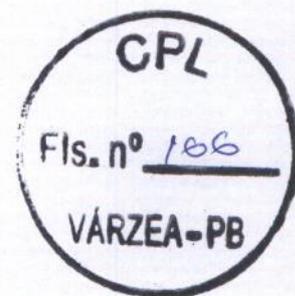
Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
Data: 11/03/2024 17:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
CPF: 022.785.363-62
BANDA BRASAS DO FORRÓ

(85) 3498.7795 | 99676.0035 | 99944.0124

brasasdoforrooficial | brasasdoforro | brasasdoforro | brasas20anos@hotmail.com

Av. Siqueira Campos, 409 - Sala 2 - Siqueira - CEP 61923-115 - Maracanau - CE



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA

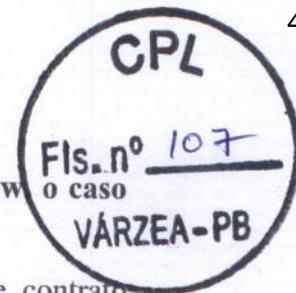
PARECER JURÍDICO

DATA: 08 DE MAIO DE 2024
DO Dr. JOSÉ LACERDA BRASILEIRO
PARA: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A Assessoria Jurídica do Município de Várzea/PB. Na pessoa do seu Assessor, José Lacerda Brasileiro, atendendo solicitação do Exm. Agente de contratação o senhor Jorge da Silva Araújo, emite parecer sobre “o processo de inexigibilidade de LICITAÇÃO nº. 002/2024, que cuida da Contratação direta de show artístico da banda Musical “BRASAS DO FORRÓ”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no Município de Várzea – PB, com duração de 1:40 min de show, através da Empresa: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, detentora da exclusividade de representação legal do cantor em todo território nacional, visando conforme especificações constantes no Termo de Referência., pelo que emito o seguinte parecer:

No caso é dever da assessoria jurídica analisar a contratação sem licitação em razão de inexigibilidade, o aviso da mesma ou edital quando for caso e ainda analisar a minuta de contrato.

Quanto à inexigibilidade: o caso é de contratação de profissional do setor artístico, ou seja, um conjunto musical cujo nome artístico é “BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99” que é bastante conhecido pela crítica especializada e por toda coletividade como grupo musical de elevada especialização e de nível artístico bastante cotejada, pelo que, a luz do art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, a contratação poderá ser feita de forma direta, ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; devendo, se proceder de acordo com a Lei, assegurando que a contratação seja direto com o artista, ou via empresário exclusivo, devendo está exclusividade ser geral e em todo território nacional, **sendo vedado**



contratação apenas local ou com exclusividade apenas para o dia do show o caso presente enquadra-se nesta possibilidade.

A inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e particular, de acordo com o que preceitua o art. 74, II, da Lei 14.133/21 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação celebrar contratação direta, desde que resguardado os requisitos do item anterior deste parecer, conforme determina o artigo 74, II, da Lei acima sobredita, Transcrição *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - ...;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Como se vê a escolha de profissionais nesta área artística requer a consagração pela crítica especializada, ou perante a opinião local, isso não impedindo, porém, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração os seus desempenhos artísticos em determinados campos musicais a época de contratação.

I - DO PROCESSO

A priori, importa destacar que fomos instados a nos manifestar nos presentes autos por forma do Art. 72, inciso III c/c Art. 53, §1º do Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que dispõe o seguinte, *transcrição in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade a de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos

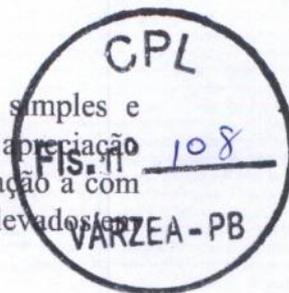
O art. 53 dispõe que o parecer jurídico deve conferir a apreciação de todos os elementos indispensáveis a contratação, vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizara controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 10 Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis a contratação a com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; (g.n)



Desta feita, pela literalidade do dispositivo legal acima mencionada, faz-se necessário apreciar a pretendida contratação sob a ótica da legalidade, da juridicidade, não sendo possível a esta assessoria jurídica adentrar ao mérito administrativo quanto à necessidade, oportunidade e conveniência, pois estes são requisitos inerentes à autoridade competente para contratar, o qual detém todos os conhecimentos técnicos e reais do presente demanda. Diante disto, a presente manifestação se guiara pelos requisitos estatuídos pela Nova Lei de Licitações.

Por isso a presente manifestação limitar-se-á a dúvida estritamente jurídica "in abstracto", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência a discricionariedade da Administração.

II - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Art. 74, inciso II, §1º da Lei 14.133/2021.

Conforme já falamos, a contratação sob análise amolda-se a hipótese do art. 74, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021

Da leitura do dispositivo, pode-se depreender a existência de três pressupostos legais para a regularidade da inexigibilidade de licitação no caso de contratação de artistas, a saber:

- 1) Que o serviço seja de um artista profissional;
- 2) Que a contratação seja realizada diretamente ou mediante empresário exclusivo;
- 3) Que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

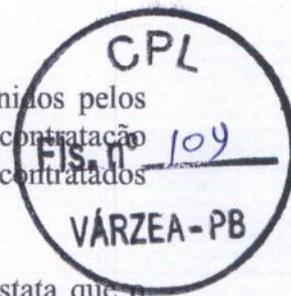
Desta feita, passemos a análise dos requisitos acima mencionados.

2.1 - PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO

Para a definição de artista, bem como o requisito necessário para a demonstração de seu profissionalismo, valemo-nos da lição do ilustre mestre JORGE ULYSSES JACOBY FERNANDES, na obra "Contratação Direta sem Licitação", Ed. Fórum, 6º ed., p. 726:

"Artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, por meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública."

A lei refere-se a contratação de artistas profissionais - definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade - excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores. Destarte, os artistas profissionais podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo.



Ao revisitar o Processo de Contratação em epigrafe, se constata que o mencionado artista comprova possui vasta atuação na área musical, razão pela qual se entende que o mesmo é artista profissional.

2.2 - CONTRATAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A segunda questão diz respeito a contratação direta do artista ou por meio de empresário exclusivo. Como se ver a contratação direta somente poderá ser realizada pela Administração Pública com o próprio artista, ou por meio de empresário que detenha contrato de exclusividade para todo e qualquer evento por ele produzido. Conforme decisão abaixo, transcrição *in verbis*:

O Tribunal de Contas da União (TCU) já enfrentou a Contratação consagrados. Consagrados, Lei 8.666/93, direta. Inexigibilidade. Artistas Na contratação direta de artistas com base no art. 25, inciso III, da por meio de intermediários ou representantes, deve ser apresentada cópia do contrato, registrado em cartório, de exclusividade dos artistas com o empresário contratado. O contrato de exclusividade difere da autorização que da exclusividade apenas para as dias correspondentes a apresentação dos artistas e restrita a localidade do evento, a qual não se presta para fundamentar a inexigibilidade. Acórdão 642/2014-Primeira Câmara (Representação, Relator Ministro Valmir Campelo). (g.n) O PLENARIO do Tribunal de Contas da União (TCU) pacificou o tema por meio do ACORDAO N°. 1435/2017 - TCU - Plenário, entendendo dentre outras a necessidade do contrato de exclusividade ser registrado em cartório, no seguinte tinta:

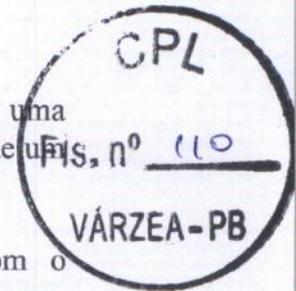
2.3 - CONSAGRAÇÃO PELA CRITICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA

O terceiro pressuposto diz respeito à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Para a comprovação desta condição, cumpre ao Administrador justificar a escolha do contratado, apontando as razões do seu convencimento nos autos do processo, o que foi devidamente feito.

Em que pese à atividade artística consistir em emanção direta da personalidade, é obvio que isso não impede eventual comparação entre performances artísticas.

O concurso consiste, muitas vezes, em competição entre artistas para seleção do melhor desempenho. Quando houver interesse de premiação da melhor performance em determinada área das artes, a Administração Pública devera valer-se do

concurso disciplinado na Lei de Licitação. Assim, por exemplo, a escolha de uma composição Musical para símbolo de instituições públicas, poderá ser produzida de um concurso com premiação para a melhor obra.



Mas há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratara de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses Casos, Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um angulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Para a contratação direta, e preciso demonstrar nos autos o motivo de convencimento da consagração do artista, tais com: a discografia de um cantor, premiações recebidas, participações em eventos importantes, obras de arte relevantes, convites para apresentação em locais de destaque, dentre outros, salvo nos casos de notória fama, em que o próprio nome do artista dispensa qualquer tipo de comprovação. Essa necessidade foi preenchida pela juntada de documentos aos presentes autos, uma vez que se encontra destacado em números precisos a extensão dos seguidores/admiradores do trabalho do artista.

Note-se ainda que este último requisito destina-se a evitar contratações desarrazoadas ou arbitrárias, em que o gestor público possa imprimir uma preferência pessoal na contratação de um amigo, um parente, ou ainda de profissional sem qualificação reconhecida. Faz-se necessário que a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam a virtude do artista contratado.

2.4- DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa a ser contratada pelo Município deve comprovar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas para a habilitação em processos licitatórios. Esta regra se encontra expressamente prevista nos artigos 65 e 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

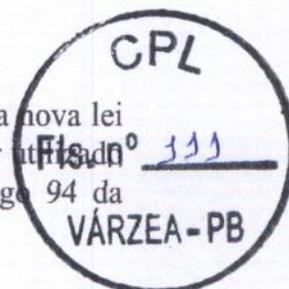
Caso não seja apresentada a documentação necessária para a habilitação no certame, ou seja, caso a empresa não viabilize a comprovação de quitação com suas obrigações fiscais, federais e trabalhistas, deverá esta ser alijada do procedimento e, por conseguinte, considerada inabilitada para a contratação direta.

Com relação as certidões negativas, que estão acostados aos autos, verifica-se, que há certidões vencidas, então para dar continuidade ao processo há necessidade da regularização das certidões. Temos que ter cautela pois o objetivo é evitar eventual *inadimplência contratual futura, resguardando o interesse público norteador da atividade administrativa e da contratação pública.*

III - DA NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ademais, faz-nos imperioso destacar que a Lei nº. 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Trata-se de um site que reunira

informações sobre Todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizada como plataforma para realização das licitações eletrônicas conforme o artigo 94 da citada Lei, transcrição *in verbis*:



O art. 94 estabelece que a condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação.

Cumprido registrar, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do próprio Agente de Contratação e sua equipe, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Recomenda-se que seja observado o plano de contratação anual, como forma de estabelecer uma relação técnica entre as atividades festivas e a realidade financeira e programática do Município, conforme reza o artigo 18, II, da Lei 14.133/2021.

Por derradeiro, cumpre salientar que esta Assessoria Jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Diante do exposto, entende esta Assessoria Jurídica, que o presente certame vem se desenvolvendo na modalidade inexigibilidade, que é o correto, visto que atende ao exposto na Lei 14.133/21, Art. 74, II, as Justificativas estão corretas e a proposta de Contrato enquadra-se dentro do que preceitua a Lei aqui apontada, por outro lado é importante a atualizações das certidões negativas, que estão acostados aos autos, verifica-se, que há certidões vencidas, então para dar continuidade ao processo há necessidade da regularização das certidões, pelo que o presente Processo pode ter o curso dentro dos ditames legais, o presente parecer tem caráter opinativo e nunca como vinculante. SALVO MELHOR JUÍZO É O PARECER.


 José Lacerda Brasileiro
 OAB/PB 3.911

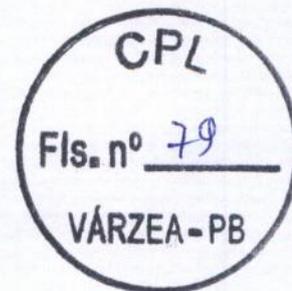
José Lacerda Brasileiro

Assessor Jurídico
OAB-PB/3911





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

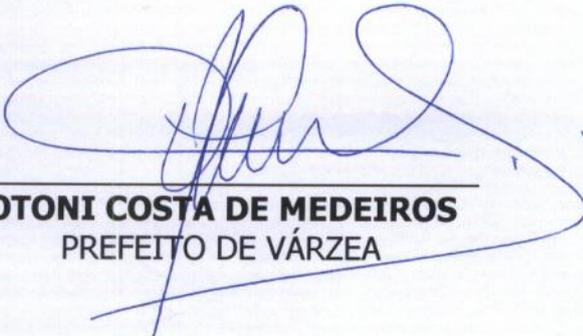
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Várzea – PB, 18 março de 2024.

Vistos, etc

Aprovo o DFD, Termo de Referência e aceito a justificativa apresentado pelo Secretário de Cultura, e Autorizo a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a dar prosseguimento ao procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto: **Contratação direta de show artístico da Banda Musical "BRASAS DO FORRO", para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024 no tradicional João Pedro do município de Várzea - PB**, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região. Nos termos do Decreto Municipal nº 08/2023 e Lei nº 14.133/2021 c/c LC 101/2000.

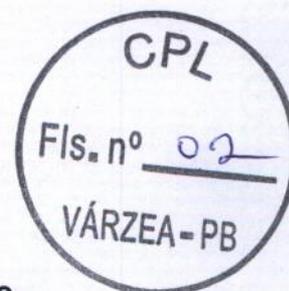
Encaminho a Secretária de Finanças para indicação da disponibilização Orçamentária, e em havendo previsão orçamentária, encaminhar ao setor de licitação para as providências necessária



OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO DE VÁRZEA

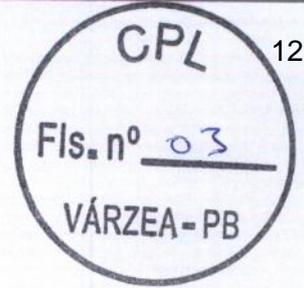


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
 Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS E TURISMO				
2.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JUNIOR				
3.OBJETO: Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.				
3.1. TIPO: Serviço não continuado (X) Obras/Serviço engenharia () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento ()				
4.RELAÇÃO DE ITENS:				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR.UNITARIO
01	Contratação do Show Musical da Banda de forró: “BRASAS DO FORRO, através da empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA , inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no tradicional João Pedro do município de Várzea – PB, com duração de 1:40 min de show.	Serviço	01	R\$ 65.000,00
5.JUSTIFICATIVA:				
a) A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB

município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.

A) Razão da escolha:

BRASAS DO FORRO, é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos;

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
Banda Brasas do Forró tem 30 Anos de Sucesso

6. FONTE DE RECURSO: LIVRES

7. DATA PREVISTA PARA INÍCIO: Dia 19 de julho de 2024

8. Prazo de Entrega/ Execução:

2- A apresentação terá uma duração de 1:40 min

8.1. Local e horário da Entrega/Execução:

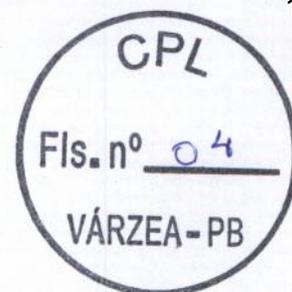
1- A apresentação será realizada em praça pública, Praça Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro)

2 -Início previsto para as 22:00h, apresentação terá uma duração de 1:40 min, no dia 19 de julho de 2024

9. OBSERVAÇÕES:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10. DATA REQUERIMENTO: Várzea – PB, 13
de março de 2024

ASSINATURA:

Responsável



CPL
Fls. nº 82
VÁRZEA-PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. BASE LEGAL

- 1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2023, 22 de março de 2023. Trata-se de contratação com base no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A prestação dos serviços, a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de bens e serviços comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 005/2023, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

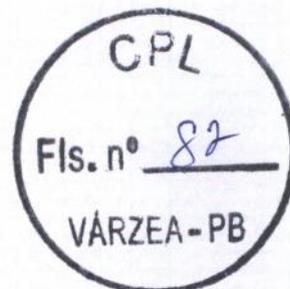
- 3.1. Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

3.1. A apresentação será realizada na sede do município no Parque de eventos Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), devendo obedecer ao horário dos shows.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Varzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

A) Razão da escolha do executante.

A banda musical "BRASAS DO FORRO", é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** visto que a banda dispõe de grande infraestrutura e repertório com bastante sucessos.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Então, quando a compatibilidade dos valores de mercado praticado pela banda, foi apresentado Notas Fiscais com valores compatíveis ao apresentado.

A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados circunvizinhos. Onde já se apresentou em eventos de grande porte como: **(Tradicional festa do Padroeiro de Martins /RN; festa de reis no município de São Caetano; festa de 65 anos de emancipação do município de Umarizal/RN; 61 anos de história de Ipiranga do Piauí, dentre outros eventos)**. Onde passa atraindo milhares de pessoas com seus repertórios, sendo consagrado pela opinião pública região. Com um repertório com forró autêntico atualizado, o famoso forró de qualidade agradando a todas as classes e idades.

É de notório conhecimento que a **Banda BRASAS DO FORRÓ** no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

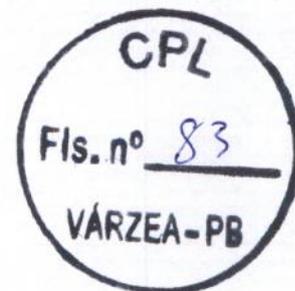
O preço apresentado pela banda musical está dentro da média de preços por ela praticado em outros contratos, conforme notas fiscais apresentada, e de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 008/2023, em seu artigo 2º inciso III, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



da instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares, conforme artigo 2º, alínea "a" e "d" do citado decreto.

6. DA ANÁLISE DE RISCOS

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 08/2023, em seu artigo 2º inciso IV, onde Análise de Risco só será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 650.000,00, no qual contemplará a identificação objetiva dos: "Riscos Prováveis"; da "Solução Identificada para Mitigação dos Riscos"; e dos "Responsáveis" pelos riscos identificados, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada da instrução a elaboração da referida análise.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Após assinatura do contrato, autorizar a Contratante o uso de imagens e sons de outros eventos realizados pelo artista e sua equipe objeto do presente termo para fins de divulgação do evento a ser realizado no município Várzea - PB, **intitulado 40.º (Quadragésimo) JOÃO PEDRO do Município de Várzea - PB**, que será realizado nos dias: **19, 20 e 21 de julho de 2024**, bem como, as imagens e sons da apresentação em salinas, (chamadas/informativos em TVs, lives, redes sociais, rádios, folders e cartazes);
- 7.2 Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
- 7.3 Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente acima descrito, cumprindo os horários definidos;
- 7.4 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.
- 7.5 Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 7.6 Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.
- 7.7 Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 7.8 A PREFEITURA DE VÁRZEA/PB, não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 7.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 7.10 As despesas com transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.
- 7.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12 Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência; em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 7.13 É proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, além de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão em toda a estrutura da festa, palcos etc, conforme Lei Estadual 10.881/2017, que altera a lei 10.194/2013.
- § 2º Fica afastada a proibição quando consultado o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

Paraíba, quanto aos elementos permitidos e houver uma prévia avaliação do local do evento".

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 8.1. **A CONTRATANTE**, a Fiscalização, assume o acompanhamento da fiel execução dos serviços deste Contrato com vista ao cumprimento nos termos ajustados e, também nomear um gestor, agente público para acompanhamento.
- 8.2. Assume que efetuará o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 8.3. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA e/ou seus funcionários;
- 8.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.
- 8.6. Promover a divulgação do evento e arcar com a contratação da segurança necessária;
- 8.7. Obter os alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes.
- 8.8. Ficará a cargo da contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação
- 8.9. As despesas com hospedagem, alimentação e estadia correrão por conta da contratante.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -

6.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses dias, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A apresentação será realizada no dia **19 de julho de 2024**, em comemoração 40.º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, em praça pública, no Parque de eventos, Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), Centro em Várzea-PB.
- 10.2. A apresentação terá uma duração de 1:40 horas

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado logo após a apresentação da banda musical **Banda BRASAS DO FORRÓ**, através de empenho ordinário.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

b.1. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

11.4. No valor pago pela apresentação está incluso: cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação, abastecimento de camarim, hospedagem, traslado local e carregadores), inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.5. Ficará a cargo da Contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

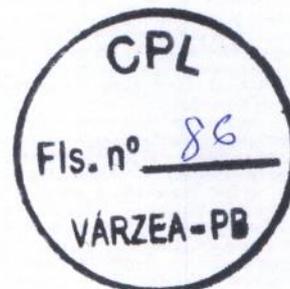
12. SANÇÕES

12.1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;
- c. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;
- d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- a.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;
- f. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- g. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- h. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- i. As penalidades previstas nos subitens a.5 e a.6. Importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município de VÁRZEA - Estado da Paraíba.

14. REAJUSTES DOS PREÇOS

14.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

15.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

15.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da execução do serviço, o mesmo poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a contratada.

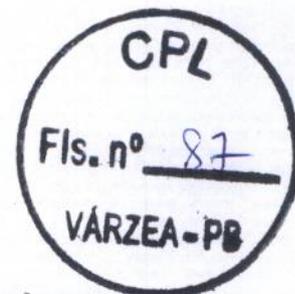
15.5. Se a contratada não substituir ou complementar o serviço em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue conforme solicitado, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

16 .DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa com o objeto, correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Várzea - PB, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO OTTONIEL MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Cultura e Desportos e Turismo

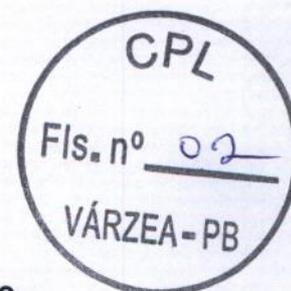
LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS
 Comissão de Planejamento

Aprovo o Presente Termo.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
 Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS E TURISMO				
2.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JUNIOR				
3.OBJETO: Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.				
3.1. TIPO: Serviço não continuado (X) Obras/Serviço engenharia () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento ()				
4.RELAÇÃO DE ITENS:				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR.UNITARIO
01	Contratação do Show Musical da Banda de forró: “BRASAS DO FORRO, através da empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA , inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no tradicional João Pedro do município de Várzea – PB, com duração de 1:40 min de show.	Serviço	01	R\$ 65.000,00
5.JUSTIFICATIVA:				
a) A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB

município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.

A) Razão da escolha:

BRASAS DO FORRO, é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos;

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
Banda Brasas do Forró tem 30 Anos de Sucesso

6.FONTE DE RECURSO: LIVRES

7.DATA PREVISTA PARA INÍCIO: Dia 19 de julho de 2024

8. Prazo de Entrega/ Execução:

2- A apresentação terá uma duração de 1:40 min

8.1. Local e horário da Entrega/Execução:

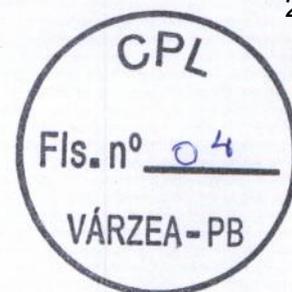
1- A apresentação será realizada em praça pública, Praça Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro)

2 -Início previsto para as 22:00h, apresentação terá uma duração de 1:40 min, no dia 19 de julho de 2024

9.OBSERVAÇÕES:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
 Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10. DATA REQUERIMENTO: Várzea – PB, 13 de março de 2024

ASSINATURA:

Victor H. F. Guedes

Responsável



CPL
Fls. nº 82
VÁRZEA-PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. BASE LEGAL

- 1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2023, 22 de março de 2023. Trata-se de contratação com base no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

2.1. A prestação dos serviços, a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de bens e serviços comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 005/2023, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

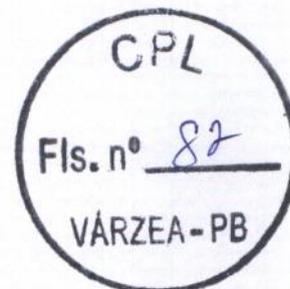
3.1. Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

3.1. A apresentação será realizada na sede do município no Parque de eventos Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), devendo obedecer ao horário dos shows.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Varzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

A) Razão da escolha do executante.

A banda musical "BRASAS DO FORRO", é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** visto que a banda dispõe de grande infraestrutura e repertório com bastante sucessos.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Então, quando a compatibilidade dos valores de mercado praticado pela banda, foi apresentado Notas Fiscais com valores compatíveis ao apresentado.

A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados circunvizinhos. Onde já se apresentou em eventos de grande porte como: **(Tradicional festa do Padroeiro de Martins /RN; festa de reis no município de São Caetano; festa de 65 anos de emancipação do município de Umarizal/RN; 61 anos de história de Ipiranga do Piauí, dentre outros eventos)**. Onde passa atraindo milhares de pessoas com seus repertórios, sendo consagrado pela opinião pública região. Com um repertório com forró autêntico atualizado, o famoso forró de qualidade agradando a todas as classes e idades.

É de notório conhecimento que a **Banda BRASAS DO FORRÓ** no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

O preço apresentado pela banda musical está dentro da média de preços por ela praticado em outros contratos, conforme notas fiscais apresentada, e de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 008/2023, em seu artigo 2º inciso III, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



da instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares, conforme artigo 2º, alínea "a" e "d" do citado decreto.

6. DA ANÁLISE DE RISCOS

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 08/2023, em seu artigo 2º inciso IV, onde Análise de Risco só será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 650.000,00, no qual contemplará a identificação objetiva dos: "Riscos Prováveis"; da "Solução Identificada para Mitigação dos Riscos"; e dos "Responsáveis" pelos riscos identificados, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada da instrução a elaboração da referida análise.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Após assinatura do contrato, autorizar a Contratante o uso de imagens e sons de outros eventos realizados pelo artista e sua equipe objeto do presente termo para fins de divulgação do evento a ser realizado no município Várzea - PB, **intitulado 40.º (Quadragesimo) JOÃO PEDRO do Município de Várzea - PB**, que será realizado nos dias: **19, 20 e 21 de julho de 2024**, bem como, as imagens e sons da apresentação em salinas, (chamadas/informativos em TVs, lives, redes sociais, rádios, folders e cartazes);
- 7.2 Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
- 7.3 Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente acima descrito, cumprindo os horários definidos;
- 7.4 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.
- 7.5 Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 7.6 Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.
- 7.7 Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 7.8 A PREFEITURA DE VÁRZEA/PB, não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 7.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 7.10 As despesas com transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.
- 7.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12 Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência; em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 7.13 É proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, além de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão em toda a estrutura da festa, palcos etc, conforme Lei Estadual 10.881/2017, que altera a lei 10.194/2013. § 2º Fica afastada a proibição quando consultado o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

Paraíba, quanto aos elementos permitidos e houver uma prévia avaliação do local do evento".

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 8.1. **A CONTRATANTE**, a Fiscalização, assume o acompanhamento da fiel execução dos serviços deste Contrato com vista ao cumprimento nos termos ajustados e, também nomear um gestor, agente público para acompanhamento.
- 8.2. Assume que efetuará o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 8.3. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA e/ou seus funcionários;
- 8.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.
- 8.6. Promover a divulgação do evento e arcar com a contratação da segurança necessária;
- 8.7. Obter os alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes.
- 8.8. Ficará a cargo da contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação
- 8.9. As despesas com hospedagem, alimentação e estadia correrão por conta da contratante.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -

6.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses dias, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A apresentação será realizada no dia **19 de julho de 2024**, em comemoração 40.º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, em praça pública, no Parque de eventos, Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), Centro em Várzea-PB.
- 10.2. A apresentação terá uma duração de 1:40 horas

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado logo após a apresentação da banda musical **Banda BRASAS DO FORRÓ**, através de empenho ordinário.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

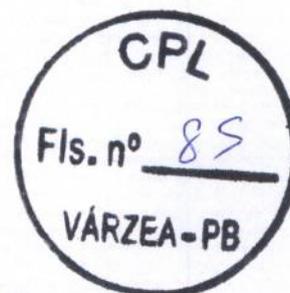
b.1. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

11.4. No valor pago pela apresentação está incluso: cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação, abastecimento de camarim, hospedagem, traslado local e carregadores), inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.5. Ficará a cargo da Contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

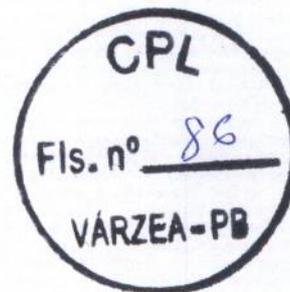
12. SANÇÕES

12.1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;
- c. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;
- d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- a.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;
- f. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- g. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- h. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- i. As penalidades previstas nos subitens a.5 e a.6. Importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município de VÁRZEA - Estado da Paraíba.

14. REAJUSTES DOS PREÇOS

14.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

15.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

15.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da execução do serviço, o mesmo poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a contratada.

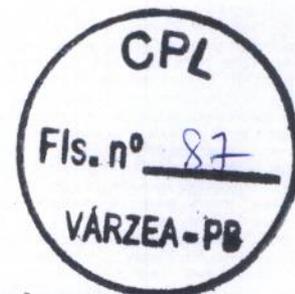
15.5. Se a contratada não substituir ou complementar o serviço em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue conforme solicitado, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

16 .DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa com o objeto, correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Várzea - PB, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO OTTONIEL MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Cultura e Desportos e Turismo

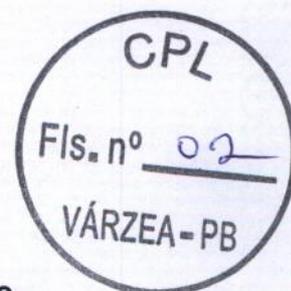
LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS
 Comissão de Planejamento

Aprovo o Presente Termo.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
 Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS E TURISMO				
2.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JUNIOR				
3.OBJETO: Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.				
3.1. TIPO:				
Serviço não continuado (X)				
Obras/Serviço engenharia ()				
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ()				
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ()				
Material de consumo ()				
Material permanente / equipamento ()				
4.RELAÇÃO DE ITENS:				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR.UNITARIO
01	Contratação do Show Musical da Banda de forró: “BRASAS DO FORRO, através da empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA , inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no tradicional João Pedro do município de Várzea – PB, com duração de 1:40 min de show.	Serviço	01	R\$ 65.000,00
5.JUSTIFICATIVA:				
a) A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB

município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.

A) Razão da escolha:

BRASAS DO FORRO, é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos;

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
Banda Brasas do Forró tem 30 Anos de Sucesso

6. FONTE DE RECURSO: LIVRES

7. DATA PREVISTA PARA INÍCIO: Dia 19 de julho de 2024

8. Prazo de Entrega/ Execução:

2- A apresentação terá uma duração de 1:40 min

8.1. Local e horário da Entrega/Execução:

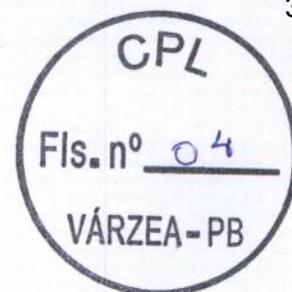
1- A apresentação será realizada em praça pública, Praça Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro)

2 -Início previsto para as 22:00h, apresentação terá uma duração de 1:40 min, no dia 19 de julho de 2024

9. OBSERVAÇÕES:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10.DATA REQUERIMENTO: Várzea – PB, 13
de março de 2024

ASSINATURA:

Responsável



CPL
Fls. n° 82
VÁRZEA-PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. BASE LEGAL

- 1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2023, 22 de março de 2023. Trata-se de contratação com base no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

2.1. A prestação dos serviços, a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de bens e serviços comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 005/2023, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

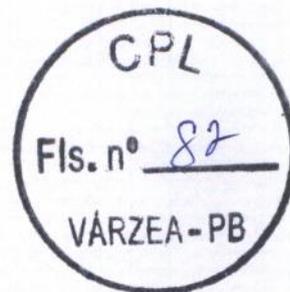
3.1. Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

3.1. A apresentação será realizada na sede do município no Parque de eventos Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), devendo obedecer ao horário dos shows.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Varzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

A) Razão da escolha do executante.

A banda musical "BRASAS DO FORRO", é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** visto que a banda dispõe de grande infraestrutura e repertório com bastante sucessos.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Então, quando a compatibilidade dos valores de mercado praticado pela banda, foi apresentado Notas Fiscais com valores compatíveis ao apresentado.

A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados circunvizinhos. Onde já se apresentou em eventos de grande porte como: **(Tradicional festa do Padroeiro de Martins /RN; festa de reis no município de São Caetano; festa de 65 anos de emancipação do município de Umarizal/RN; 61 anos de história de Ipiranga do Piauí, dentre outros eventos)**. Onde passa atraindo milhares de pessoas com seus repertórios, sendo consagrado pela opinião pública região. Com um repertório com forró autêntico atualizado, o famoso forró de qualidade agradando a todas as classes e idades.

É de notório conhecimento que a **Banda BRASAS DO FORRÓ** no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

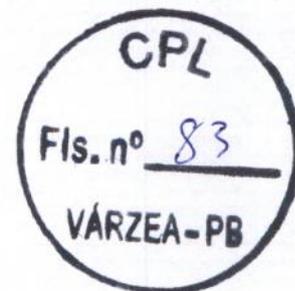
O preço apresentado pela banda musical está dentro da média de preços por ela praticado em outros contratos, conforme notas fiscais apresentada, e de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 008/2023, em seu artigo 2º inciso III, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



da instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares, conforme artigo 2º, alínea "a" e "d" do citado decreto.

6. DA ANÁLISE DE RISCOS

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 08/2023, em seu artigo 2º inciso IV, onde Análise de Risco só será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 650.000,00, no qual contemplará a identificação objetiva dos: "Riscos Prováveis"; da "Solução Identificada para Mitigação dos Riscos"; e dos "Responsáveis" pelos riscos identificados, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada da instrução a elaboração da referida análise.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Após assinatura do contrato, autorizar a Contratante o uso de imagens e sons de outros eventos realizados pelo artista e sua equipe objeto do presente termo para fins de divulgação do evento a ser realizado no município Várzea - PB, **intitulado 40.º (Quadragésimo) JOÃO PEDRO" do Município de Várzea - PB"**, que será realizado nos dias: **19, 20 e 21 de julho de 2024**, bem como, as imagens e sons da apresentação em salinas, (chamadas/informativos em TVs, lives, redes sociais, rádios, folders e cartazes);
 - 7.2 Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
 - 7.3 Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente acima descrito, cumprindo os horários definidos;
 - 7.4 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.
 - 7.5 Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
 - 7.6 Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.
 - 7.7 Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
 - 7.8 A PREFEITURA DE VÁRZEA/PB, não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
 - 7.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
 - 7.10 As despesas com transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.
 - 7.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 7.12 Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência; em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
 - 7.13 É proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, além de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão em toda a estrutura da festa, palcos etc, conforme Lei Estadual 10.881/2017, que altera a lei 10.194/2013.
- § 2º Fica afastada a proibição quando consultado o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

Paraíba, quanto aos elementos permitidos e houver uma prévia avaliação do local do evento".

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 8.1. **A CONTRATANTE**, a Fiscalização, assume o acompanhamento da fiel execução dos serviços deste Contrato com vista ao cumprimento nos termos ajustados e, também nomear um gestor, agente público para acompanhamento.
- 8.2. Assume que efetuará o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 8.3. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA e/ou seus funcionários;
- 8.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.
- 8.6. Promover a divulgação do evento e arcar com a contratação da segurança necessária;
- 8.7. Obter os alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes.
- 8.8. Ficará a cargo da contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação
- 8.9. As despesas com hospedagem, alimentação e estadia correrão por conta da contratante.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -

6.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses dias, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A apresentação será realizada no dia **19 de julho de 2024**, em comemoração 40.º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, em praça pública, no Parque de eventos, Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), Centro em Várzea-PB.
- 10.2. A apresentação terá uma duração de 1:40 horas

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado logo após a apresentação da banda musical **Banda BRASAS DO FORRÓ**, através de empenho ordinário.

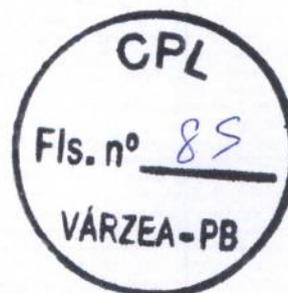
a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

b.1. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

11.4. No valor pago pela apresentação está incluso: cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação, abastecimento de camarim, hospedagem, traslado local e carregadores), inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.5. Ficará a cargo da Contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

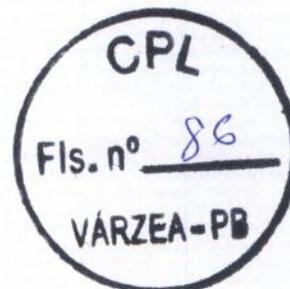
12. SANÇÕES

12.1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;
- c. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;
- d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- a.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;
- f. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- g. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- h. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- i. As penalidades previstas nos subitens a.5 e a.6. Importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município de VÁRZEA - Estado da Paraíba.

14. REAJUSTES DOS PREÇOS

14.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

15.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

15.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da execução do serviço, o mesmo poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a contratada.

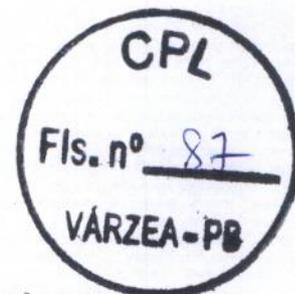
15.5. Se a contratada não substituir ou complementar o serviço em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue conforme solicitado, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

16 .DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa com o objeto, correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Várzea - PB, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO OTTONIEL MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Cultura e Desportos e Turismo

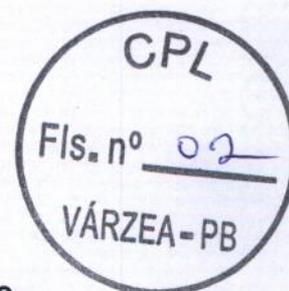
LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS
 Comissão de Planejamento

Aprovo o Presente Termo.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito

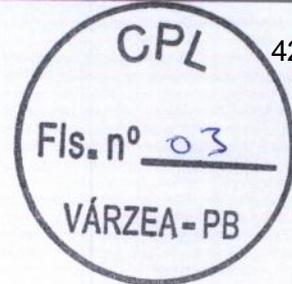


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
 Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS E TURISMO				
2.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JUNIOR				
3.OBJETO: Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.				
3.1. TIPO: Serviço não continuado (X) Obras/Serviço engenharia () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento ()				
4.RELAÇÃO DE ITENS:				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR.UNITARIO
01	Contratação do Show Musical da Banda de forró: “BRASAS DO FORRO, através da empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA , inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no tradicional João Pedro do município de Várzea – PB, com duração de 1:40 min de show.	Serviço	01	R\$ 65.000,00
5.JUSTIFICATIVA: a) A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB

município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.

A) Razão da escolha:

BRASAS DO FORRO, é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos;

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
Banda Brasas do Forró tem 30 Anos de Sucesso

6.FONTE DE RECURSO: LIVRES

7.DATA PREVISTA PARA INÍCIO: Dia 19 de julho de 2024

8. Prazo de Entrega/ Execução:

2- A apresentação terá uma duração de 1:40 min

8.1. Local e horário da Entrega/Execução:

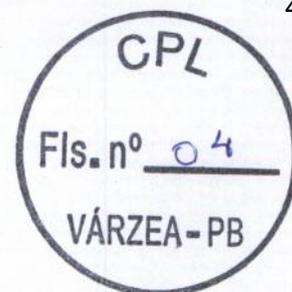
1- A apresentação será realizada em praça pública, Praça Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro)

2 -Início previsto para as 22:00h, apresentação terá uma duração de 1:40 min, no dia 19 de julho de 2024

9.OBSERVAÇÕES:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10.DATA REQUERIMENTO: Várzea – PB, 13
de março de 2024

ASSINATURA:

Responsável



CPL
Fls. nº 82
VÁRZEA-PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. BASE LEGAL

- 1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2023, 22 de março de 2023. Trata-se de contratação com base no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A prestação dos serviços, a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de bens e serviços comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 005/2023, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

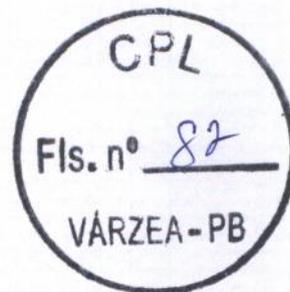
- 3.1. Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

3.1. A apresentação será realizada na sede do município no Parque de eventos Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), devendo obedecer ao horário dos shows.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Varzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

A) Razão da escolha do executante.

A banda musical "BRASAS DO FORRO", é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** visto que a banda dispõe de grande infraestrutura e repertório com bastante sucessos.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Então, quando a compatibilidade dos valores de mercado praticado pela banda, foi apresentado Notas Fiscais com valores compatíveis ao apresentado.

A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados circunvizinhos. Onde já se apresentou em eventos de grande porte como: **(Tradicional festa do Padroeiro de Martins /RN; festa de reis no município de São Caetano; festa de 65 anos de emancipação do município de Umarizal/RN; 61 anos de história de Ipiranga do Piauí, dentre outros eventos)**. Onde passa atraindo milhares de pessoas com seus repertórios, sendo consagrado pela opinião pública região. Com um repertório com forró autêntico atualizado, o famoso forró de qualidade agradando a todas as classes e idades.

É de notório conhecimento que a **Banda BRASAS DO FORRÓ** no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

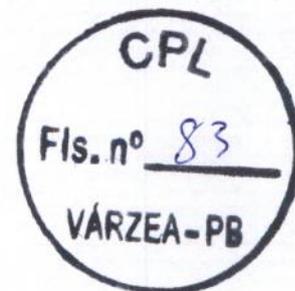
O preço apresentado pela banda musical está dentro da média de preços por ela praticado em outros contratos, conforme notas fiscais apresentada, e de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 008/2023, em seu artigo 2º inciso III, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



da instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares, conforme artigo 2º, alínea "a" e "d" do citado decreto.

6. DA ANÁLISE DE RISCOS

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 08/2023, em seu artigo 2º inciso IV, onde Análise de Risco só será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 650.000,00, no qual contemplará a identificação objetiva dos: "Riscos Prováveis"; da "Solução Identificada para Mitigação dos Riscos"; e dos "Responsáveis" pelos riscos identificados, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada da instrução a elaboração da referida análise.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Após assinatura do contrato, autorizar a Contratante o uso de imagens e sons de outros eventos realizados pelo artista e sua equipe objeto do presente termo para fins de divulgação do evento a ser realizado no município Várzea - PB, **intitulado 40.º (Quadragesimo) JOÃO PEDRO" do Município de Várzea - PB"**, que será realizado nos dias: **19, 20 e 21 de julho de 2024**, bem como, as imagens e sons da apresentação em salinas, (chamadas/informativos em TVs, lives, redes sociais, rádios, folders e cartazes);
- 7.2 Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
- 7.3 Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente acima descrito, cumprindo os horários definidos;
- 7.4 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.
- 7.5 Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 7.6 Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.
- 7.7 Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 7.8 A PREFEITURA DE VÁRZEA/PB, não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 7.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 7.10 As despesas com transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.
- 7.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12 Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência; em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 7.13 É proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, além de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão em toda a estrutura da festa, palcos etc, conforme Lei Estadual 10.881/2017, que altera a lei 10.194/2013.
- § 2º Fica afastada a proibição quando consultado o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

Paraíba, quanto aos elementos permitidos e houver uma prévia avaliação do local do evento".

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 8.1. **A CONTRATANTE**, a Fiscalização, assume o acompanhamento da fiel execução dos serviços deste Contrato com vista ao cumprimento nos termos ajustados e, também nomear um gestor, agente público para acompanhamento.
- 8.2. Assume que efetuará o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 8.3. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA e/ou seus funcionários;
- 8.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.
- 8.6. Promover a divulgação do evento e arcar com a contratação da segurança necessária;
- 8.7. Obter os alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes.
- 8.8. Ficará a cargo da contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação
- 8.9. As despesas com hospedagem, alimentação e estadia correrão por conta da contratante.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -

6.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses dias, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A apresentação será realizada no dia **19 de julho de 2024**, em comemoração 40.º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, em praça pública, no Parque de eventos, Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), Centro em Várzea-PB.
- 10.2. A apresentação terá uma duração de 1:40 horas

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado logo após a apresentação da banda musical **Banda BRASAS DO FORRÓ**, através de empenho ordinário.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

b.1. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

11.4. No valor pago pela apresentação está incluso: cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação, abastecimento de camarim, hospedagem, traslado local e carregadores), inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.5. Ficará a cargo da Contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

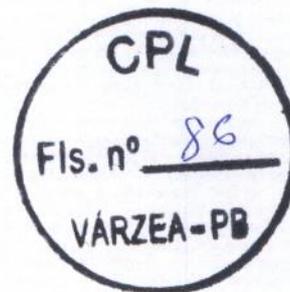
12. SANÇÕES

12.1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;
- c. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;
- d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- a.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;
- f. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- g. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- h. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- i. As penalidades previstas nos subitens a.5 e a.6. Importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município de VÁRZEA - Estado da Paraíba.

14. REAJUSTES DOS PREÇOS

14.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

15.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

15.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da execução do serviço, o mesmo poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a contratada.

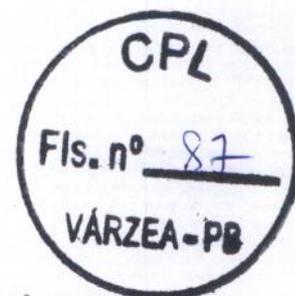
15.5. Se a contratada não substituir ou complementar o serviço em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue conforme solicitado, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

16 .DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa com o objeto, correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Várzea - PB, 19 de março de 2024.

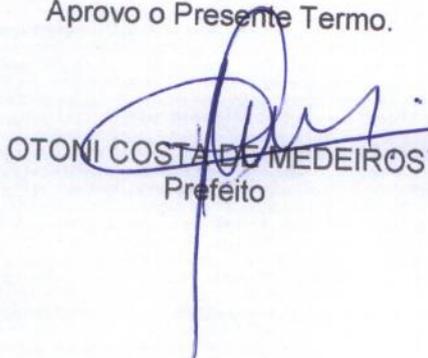


ANTÔNIO OTTONIEL MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Cultura e Desportos e Turismo



LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS
 Comissão de Planejamento

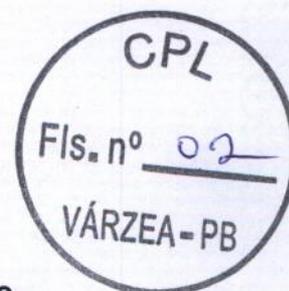
Aprovo o Presente Termo.



OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
 Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS E TURISMO				
2.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANTÔNIO OTONIEL MEDEIROS JUNIOR				
3.OBJETO: Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.				
3.1. TIPO: Serviço não continuado (X) Obras/Serviço engenharia () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento ()				
4.RELAÇÃO DE ITENS:				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR.UNITARIO
01	Contratação do Show Musical da Banda de forró: “BRASAS DO FORRO, através da empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA , inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no tradicional João Pedro do município de Várzea – PB, com duração de 1:40 min de show.	Serviço	01	R\$ 65.000,00
5.JUSTIFICATIVA:				
a) A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40° (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB

município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB.

As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.

A) Razão da escolha:

BRASAS DO FORRO, é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos;

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
Banda Brasas do Forró tem 30 Anos de Sucesso

6.FONTE DE RECURSO: LIVRES

7.DATA PREVISTA PARA INÍCIO: Dia 19 de julho de 2024

8. Prazo de Entrega/ Execução:

2- A apresentação terá uma duração de 1:40 min

8.1. Local e horário da Entrega/Execução:

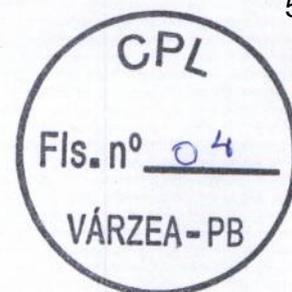
1- A apresentação será realizada em praça pública, Praça Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro)

2 -Início previsto para as 22:00h, apresentação terá uma duração de 1:40 min, no dia 19 de julho de 2024

9.OBSERVAÇÕES:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo
Rua Antônio Urgulino, S/N, Centro- Várzea – PB



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10.DATA REQUERIMENTO: Várzea – PB, 13
de março de 2024

ASSINATURA:

Responsável



CPL
Fls. n° 82
VÁRZEA-PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. BASE LEGAL

- 1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2023, 22 de março de 2023. Trata-se de contratação com base no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A prestação dos serviços, a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de bens e serviços comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 005/2023, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

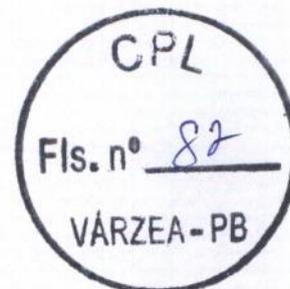
3. DO OBJETO

- 3.1. Contratação direta de show artístico da Banda Musical “BRASAS DO FORRO”, para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragesimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

3.1. A apresentação será realizada na sede do município no Parque de eventos Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), devendo obedecer ao horário dos shows.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. A contratação do show musical da Banda de Forró: “Brasas do Forró”, através de representante exclusivo, justifica-se para compor o quadro de bandas em comemoração ao 40º (Quadragesimo) João Pedro no município de Várzea/PB, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 do mês de julho do corrente ano. A realização do evento, contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural local, uma vez que promoverá a disseminação Cultural: local e regional, que tem o “João Pedro” como seu maior evento no município de Várzea/PB. Assim sendo, o evento é um momento de confraternização dos munícipes que passa a receber familiares e amigos de outras localidades e regiões mais distantes do município de Várzea/PB. As festividades do João Pedro contribuem também com aumento de arrecadação e aumento de empregos diretos e indiretos, como: alimentação, hospedagens, turismo local, barracas de lanches, barracas de bebidas, parques de diversões, dentre outras atividades financeiras e comércio geral local.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Varzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

A) Razão da escolha do executante.

A banda musical "BRASAS DO FORRO", é consagrado pela opinião pública local e regional, possui toda uma estrutura completa de uma banda de médio e grande porte, tendo no seu quadro de funcionários 23 componentes entre músicos e funcionários no geral; com repertório voltados para o forró autêntico atualizado, sendo consagrado na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a banda BRASAS DO FORRO, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

- São 24 Cds Gravados,
 - 05 DVD's
 - 03 discos de Ouro
 - 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)
- a Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Amazônia (Manaus), Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte,
- Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos. Produção. Técnicos

B) Pelo preço

O custo pela apresentação é de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** visto que a banda dispõe de grande infraestrutura e repertório com bastante sucessos.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Então, quando a compatibilidade dos valores de mercado praticado pela banda, foi apresentado Notas Fiscais com valores compatíveis ao apresentado.

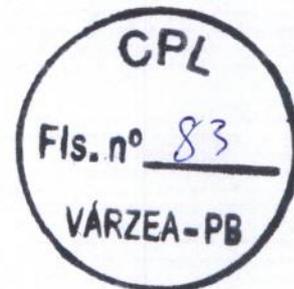
A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome tanto na Paraíba, como em demais Estados circunvizinhos. Onde já se apresentou em eventos de grande porte como: **(Tradicional festa do Padroeiro de Martins /RN; festa de reis no município de São Caetano; festa de 65 anos de emancipação do município de Umarizal/RN; 61 anos de história de Ipiranga do Piauí, dentre outros eventos)**. Onde passa atraindo milhares de pessoas com seus repertórios, sendo consagrado pela opinião pública região. Com um repertório com forró autêntico atualizado, o famoso forró de qualidade agradando a todas as classes e idades.

É de notório conhecimento que a **Banda BRASAS DO FORRÓ** no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda neste período, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

O preço apresentado pela banda musical está dentro da média de preços por ela praticado em outros contratos, conforme notas fiscais apresentada, e de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 008/2023, em seu artigo 2º inciso III, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

da instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares, conforme artigo 2º, alínea "a" e "d" do citado decreto.

6. DA ANÁLISE DE RISCOS

a. Documento dispensado conforme Decreto Municipal nº 08/2023, em seu artigo 2º inciso IV, onde Análise de Risco só será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 650.000,00, no qual contemplará a identificação objetiva dos: "Riscos Prováveis"; da "Solução Identificada para Mitigação dos Riscos"; e dos "Responsáveis" pelos riscos identificados, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada da instrução a elaboração da referida análise.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Após assinatura do contrato, autorizar a Contratante o uso de imagens e sons de outros eventos realizados pelo artista e sua equipe objeto do presente termo para fins de divulgação do evento a ser realizado no município Várzea - PB, **intitulado 40.º (Quadragésimo) JOÃO PEDRO" do Município de Várzea - PB"**, que será realizado nos dias: **19, 20 e 21 de julho de 2024**, bem como, as imagens e sons da apresentação em salinas, (chamadas/informativos em TVs, lives, redes sociais, rádios, folders e cartazes);
- 7.2 Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
- 7.3 Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente acima descrito, cumprindo os horários definidos;
- 7.4 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.
- 7.5 Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 7.6 Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.
- 7.7 Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 7.8 A PREFEITURA DE VÁRZEA/PB, não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 7.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 7.10 As despesas com transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.
- 7.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12 Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência; em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 7.13 É proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, além de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão em toda a estrutura da festa, palcos etc, conforme Lei Estadual 10.881/2017, que altera a lei 10.194/2013.
- § 2º Fica afastada a proibição quando consultado o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

Paraíba, quanto aos elementos permitidos e houver uma prévia avaliação do local do evento".

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 8.1. **A CONTRATANTE**, a Fiscalização, assume o acompanhamento da fiel execução dos serviços deste Contrato com vista ao cumprimento nos termos ajustados e, também nomear um gestor, agente público para acompanhamento.
- 8.2. Assume que efetuará o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 8.3. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA e/ou seus funcionários;
- 8.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.
- 8.6. Promover a divulgação do evento e arcar com a contratação da segurança necessária;
- 8.7. Obter os alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes.
- 8.8. Ficará a cargo da contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação
- 8.9. As despesas com hospedagem, alimentação e estadia correrão por conta da contratante.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO -

6.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses dias, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A apresentação será realizada no dia **19 de julho de 2024**, em comemoração 40.º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, em praça pública, no Parque de eventos, Inácio Bento de Moraes (Parque do Juazeiro), Centro em Várzea-PB.
- 10.2. A apresentação terá uma duração de 1:40 horas

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado logo após a apresentação da banda musical **Banda BRASAS DO FORRÓ**, através de empenho ordinário.

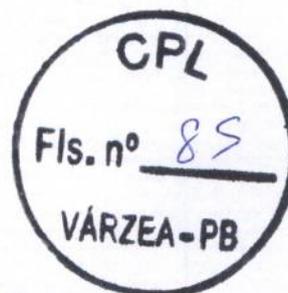
a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

b.1. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

11.4. No valor pago pela apresentação está incluso: cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação, abastecimento de camarim, hospedagem, traslado local e carregadores), inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.5. Ficará a cargo da Contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

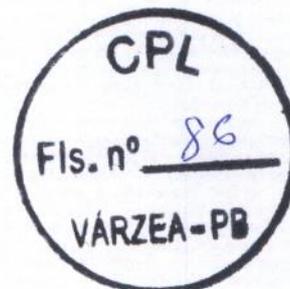
12. SANÇÕES

12.1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;
- c. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;
- d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- a.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;
- f. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- g. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- h. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- i. As penalidades previstas nos subitens a.5 e a.6. Importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município de VÁRZEA - Estado da Paraíba.

14. REAJUSTES DOS PREÇOS

14.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

15.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

15.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da execução do serviço, o mesmo poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a contratada.

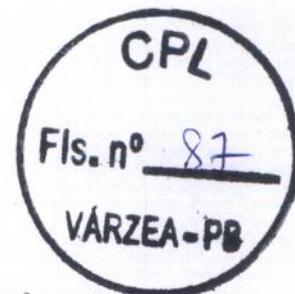
15.5. Se a contratada não substituir ou complementar o serviço em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue conforme solicitado, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

16 .DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Turismo



17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa com o objeto, correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

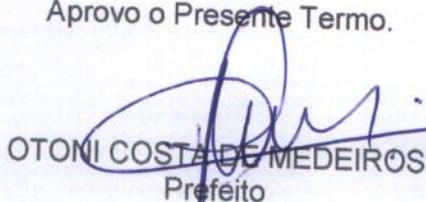
Várzea - PB, 19 de março de 2024.

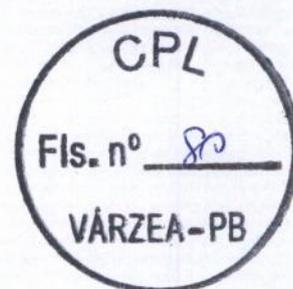


ANTÔNIO OTTONIEL MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Cultura e Desportos e Turismo


LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS
 Comissão de Planejamento

Aprovo o Presente Termo.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
 Prefeito



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Várzea
 SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Visto etc.

Processo Administrativo nº 016/2024

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária do ano 2024, específica Contratação direta de Contratação direta de show artístico da Banda Musical "BRASAS DO FORRO", para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região, relativo ao procedimento em tela na seguinte classificação:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Restitua-se os autos ao setor de licitação

Várzea - PB, 19 de março de 2024

LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2024 às 14:39:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 68803/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Várzea, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Victor Hugo Farias Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Número da Licitação: 00002/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Várzea

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 65.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701).

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, NO 40º (QUADRAGÉSIMO JOÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 65.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.657.268/0001-99

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	ef6ed2883834f29bf9937d1572480db3
Autorização da autoridade competente	Sim	2df5634131008fd01b4d2c90e670abf9
Estimativa da despesa	Sim	8d81ee5fdd5b41c6bfd175669fad91f0
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8d81ee5fdd5b41c6bfd175669fad91f0
Formalização de demanda	Sim	8d81ee5fdd5b41c6bfd175669fad91f0
Justificativa de preço	Sim	8d81ee5fdd5b41c6bfd175669fad91f0
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	8d81ee5fdd5b41c6bfd175669fad91f0
Previsão Orçamentária	Sim	0d652b7c54a5cf1d1b778d48e2344846
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.	Sim	1ec7797457b0f5dfc201ad555bb52182

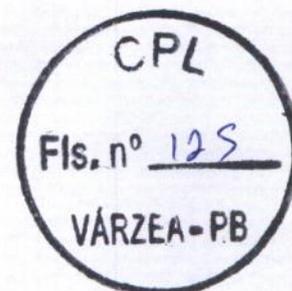
João Pessoa, 10 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
 Rua Manoel Dantas, 275 – Centro



CONTRATO PMV Nº 01.050/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA- ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediado a Rua **Manoel Dantas**, nº 275 – Centro, Várzea - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.884.066/0001-01, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **OTONI COSTA DE MEDEIROS**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 026.966.864-08 e RG 2.266.829 SSP-PB, residente a José Tibúrcio nº S/N, Centro Várzea – PB, infra-assinados doravante designada simplesmente de CONTRATANTE; e, do outro lado o empresa: **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99, com sede na AV. Siqueira Campos, nº 409, Sala: 2, CEP 61.923.115, Bairro Siqueira, Maracanaú/CE, neste ato representado pelo Sr.(a) **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA**, CPF nº 022.785.363-62 infra-assinado denominada doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com a **CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2024**, conforma artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente contrato tem por objeto: Contratação direta de show artístico da Banda Musical "BRASAS DO FORRO", para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

1.2.- A apresentação será realizada no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

1.3. A apresentação terá uma duração de 1 h e 40 min (Uma hora e quarenta minutos);

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO –

2.1.O custo pela apresentação é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

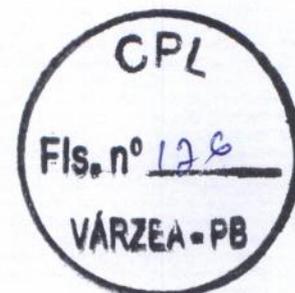
PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas,

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Manoel Dantas, 275 – Centro



CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 4.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 4.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 4.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 4.5. *Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.*

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO –

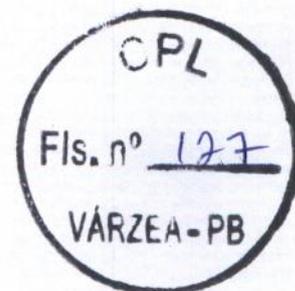
- 5.1. O pagamento será efetuado logo após a apresentação da banda musical **BRASAS DO FORRO**, através de empenho ordinário.
- a) O presente contrato ora firmado importa o valor global **em R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**
- b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- b.1. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;
- 5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.
- 5.4. No valor pago pela apresentação está incluso: cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação, abastecimento de camarim, hospedagem, traslado local e carregadores), inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.5. Ficará a cargo da contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Manoel Dantas, 275 – Centro



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -

6.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses dias, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
 23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

8.1. Após assinatura do contrato, autorizar a Contratante o uso de imagens e sons de outros eventos realizados pelo artista e sua equipe objeto do presente termo para fins de divulgação do evento a ser realizado no município Várzea - PB, intitulado **40.º (Quadragésimo) JOÃO PEDRO” do Município de Várzea – PB”, que será realizado nos dias: 19, 20 e 21 de 2024**, bem como, as imagens e sons da apresentação em salinas, (chamadas/informativos em TVs, lives, redes sociais, rádios, folders e cartazes);

8.2 Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;

Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente acima descrito, cumprindo os horários definidos;

8.3 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.

8.4 Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.

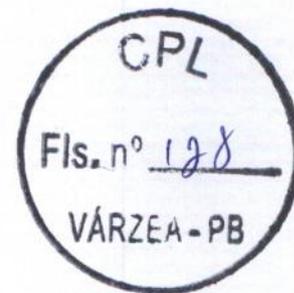
8.6 Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

8.7 A PREFEITURA DE VÁRZEA/PB, não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

8.8 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Manoel Dantas, 275 – Centro



8.9 As despesas com transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.

8.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.11 Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência; em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8.12 É proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, além de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão em toda a estrutura da festa, palcos etc, conforme Lei Estadual 10.881/2017, que altera a lei 10.194/2013.

§ 2º Fica afastada a proibição quando consultado o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da Paraíba, quanto aos elementos permitidos e houver uma prévia avaliação do local do evento".

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

8.1. **A CONTRATANTE**, a Fiscalização, assume o acompanhamento da fiel execução dos serviços deste Contrato com vista ao cumprimento nos termos ajustados e, também nomear um gestor, agente público para acompanhamento.

8.2. Assume que efetuará o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

8.3. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

8.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA e/ou seus funcionários;

8.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.

8.6. Promover a divulgação do evento e arcar com a contratação da segurança necessária;

8.7. Obter os alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes.

8.8. Ficará a cargo da contratante estrutura de palco, som e luz e iluminação

8.9. As despesas com hospedagem, alimentação e estadia correrão por conta da contratante

CLÁUSULA NONA:

DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO:

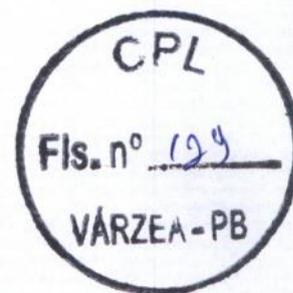
9.1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

9.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Manoel Dantas, 275 – Centro



que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 10.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.3. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;
- 10.4. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;
- 10.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 10.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- g. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- 10.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- 10.10. As penalidades previstas nos subitens a.5 e a.6. Importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município de VÁRZEA - Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA primeira - DA RESCISÃO

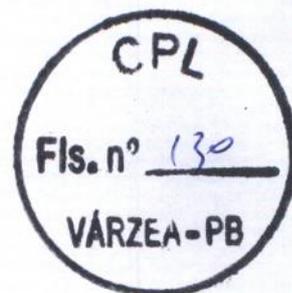
- 11.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE-

- 12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/03/2024
- 12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Manoel Dantas, 275 – Centro



iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO-

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da comarca da cidade de Santa Luzia, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Várzea - PB, 13 de maio de 2024.

OTONI COSTA DE
 MEDEIROS:02696
 686408

Assinado digitalmente por OTONI COSTA DE
 MEDEIROS:02696686408
 NO: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
 Federal do Brasil - RFB, CN=RPB e-CPF A3, OU=EM
 BRANCO, OU=2087644939128, OU=gerencial,
 CN=OTONI COSTA DE MEDEIROS:02696686408
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização:
 Data: 2024.05.15 13:54:26-0300
 Post-PDF Reader Versão: 2024.1.0



Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
 Data: 15/05/2024 11:29:15-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITURA DE VÁRZEA - PB
CONTRATANTE

BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
 CNPJ: 03.657.268/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

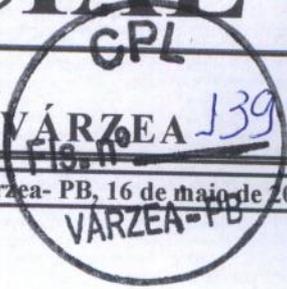
Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA



Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 16 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.050/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

CONTRATADA: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99.

OBJETO: Contratação direta de show artístico da Banda Musical "BRASAS DO FORRO", para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: dia 19 de julho de 2024.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

DATA DA EMISSÃO ASSINATURA: 13 maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.051/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

**CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA
CNPJ 27.260.408/0001-59**

OBJETO: Contratação direta de show artístico da artista SOLANGE ALMEIDA e banda", para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 19 de julho de 2024.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO 14 maio de 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB**

PORTARIA Nº. 069/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 006/2023, de 23 de março de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARCILENE MARIA DOS SANTOS**, para exercer a Função de Gestor de Contrato, responsável pela gerente funcional dos contratos administrativos do respectivo Município.

Art. 2º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

Art. 3º. As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

- VII – Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, e encaminhado para o setor de TI quando couber, para alimentação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- IX – Encaminhar ao setor de TI para inserção dos dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - Outras atividades compatíveis com a função.

Art.4º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de Várzea-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 5º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 02 de janeiro de 2024.



Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 02 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº. 069/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 006/2023, de 23 de março de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARCILENE MARIA DOS SANTOS**, para exercer a Função de Gestor de Contrato, responsável pela gerente funcional dos contratos administrativos do respectivo Município.

Art. 2º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

Art. 3º. As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII – Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, e encaminhado para o setor de TI quando couber, para alimentação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX – Encaminhar ao setor de TI para inserção dos dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

Art.4º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de Várzea-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 5º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB,
02 de janeiro de 2024.

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Várzea
 SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Visto etc.

Processo Administrativo nº 016/2024

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária do ano 2024, específica Contratação direta de Contratação direta de show artístico da Banda Musical "BRASAS DO FORRO", para apresentação artística no dia 19 de julho de 2024, no 40º (Quadragésimo) João Pedro no município de Várzea/PB, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região, relativo ao procedimento em tela na seguinte classificação:

02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais

Elemento de despesa

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos – livre

1.700.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Restitua-se os autos ao setor de licitação

Várzea - PB, 19 de março de 2024

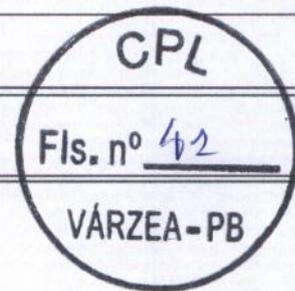
LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 18/02/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 235400	CNPJ/CPF: 03657268000199	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 61909769 / 23200848053
NOME EMPRESARIAL BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇAO DE MATERIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)		TIPO EMPRESA Empresas	
ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO MUSICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 9001902 Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA 5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música 6810202 Aluguel de imóveis próprios 7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS 592010000 - 14.08/14.08 5.0000% - Atividades de gravação de som e de edição de música 681020200 - 99.99/ . 0 0.0000% - Aluguel de imóveis próprios 772920200 - 99.99/ . 0 0.0000% - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 773900300 - 99.99/ . 0 0.0000% - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 823000100 - 17.10/17.09 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 900190200 - 12.01/12.01 5.0000% - Produção musical			
CEP 61923115	LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 409	
COMPLEMENTO SALA: 02;	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF 202.193. / -	DATA DE INSERÇÃO 05/06/2006	
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>			
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
1057	28/08/2023	235400	INDETERMINADO	ADEQUADO

NOME / PROPRIETÁRIO
 BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

ENDEREÇO
 R SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA: 02; - SIQUEIRA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
0000202193	Nº00420/2023	Nº 363537	DECISEN Nº2023000252	16,00

USO E FINALIDADE	CNPJ / CPF	ZONA
PRODUÇÃO MUSICAL	03.657.268/0001-99	ZEUS-C

CNAE

9001902	Produção musical
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música

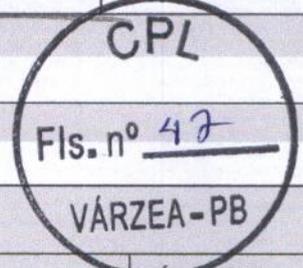
OUTRAS OBSERVAÇÕES

Este Alvará perdera a validade caso ocorra a mudança de endereço, alteração de área ou de razão social.

Obs1: É proibido o funcionamento de instalações ou instrumentos que produzam sons ou ruídos de qualquer natureza sem a devida licença, conforme art. 292 da Lei 729/2000.

Obs2: É vedada a ocupação dos passeios por quais quer atividades, salvo autorização expressa do órgão competente, conforme art. 321 da Lei 729/2000.

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0021W436A00000235400





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇAO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 03.657.268/0001-99, foi registrado(a) sob o número 0000044/CE, em 28/12/2021, conforme processo nº 14022.176578/2021-25, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 691974.

Emitido às 12:41 de 04/01/2022

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 28/12/2022 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2024001274

Fls. nº 44

VÁRZEA-PB

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77929 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

Endereço

R SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA: 02;

SIQUEIRA MARACANAU-CE CEP: 61923115

No. Requerimento

2024001274/2024

Documento

C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAU-CE, 04 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/05/2024

COD. VALIDAÇÃO 2024001274





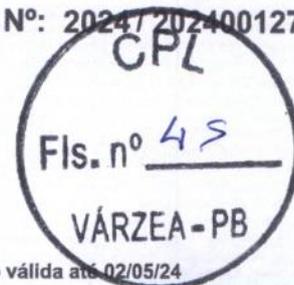
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99
DATA DE EMISSÃO: 04/03/2024

Nº: 2024/2024001274



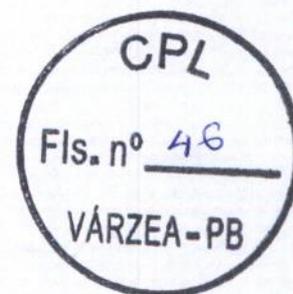
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/05/24
MARACANAU-CE, 04 DE MARÇO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/03/24 às 12:14:34



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇAO DE MATERIAL LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320084805-3	03.657.268/0001-99	18/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RUA SIQUEIRA CAMPOS 409 SALA: 02; - BAIRRO SIQUEIRA CEP 61923-115 - MARACANAU/CE

Objeto Social:

PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
457.457.813-00	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/10/2022

Número: 5895061

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME	2320084805-3	20040895424	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000628505 e visualize a certidão)

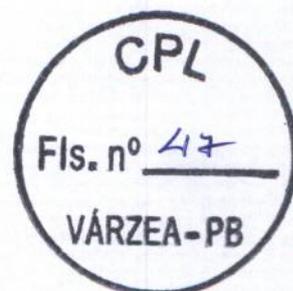


23/160.811-0

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 22 de Setembro de 2023 16:14

Cardula
 CARDULA PRINCE EVANGELISTA MONTEIRO
 PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000628505 e visualize a certidão)

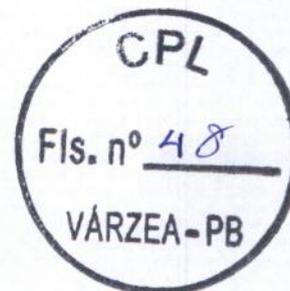


23/160.811-0

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

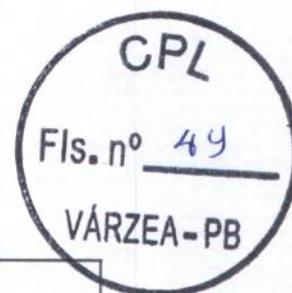
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:21 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **8D44.4CE0.74A1.5C5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 03.657.268/0001-99**Razão**

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA ME

Social:**Endereço:**

RUA SIQUEIRA CAMPOS 409 A / SIQUEIRA / FORTALEZA / CE / 60732-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

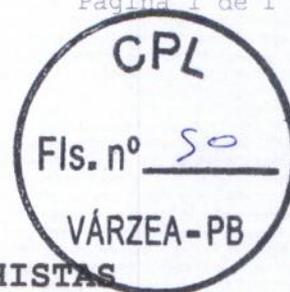
Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024**Certificação Número:** 2024022118162432461009

Informação obtida em 26/02/2024 15:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.657.268/0001-99

Certidão nº: 7925680/2024

Expedição: 03/02/2024, às 17:08:19

Validade: 01/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.657.268/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

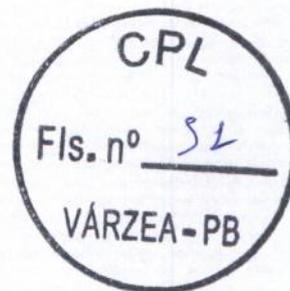
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARACANAÚ



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
 (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.657.268/0001-99.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 às 13:49:52

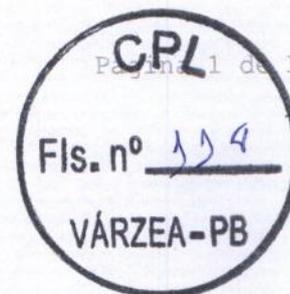
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.657.268/0001-99

Certidão nº: 7925680/2024

Expedição: 03/02/2024, às 17:08:19

Validade: 01/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.657.268/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou *garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal*, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:22:21 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **8D44.4CE0.74A1.5C5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CPL

Fls. nº 526

VARZEA-PB



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.657.268/0001-99

Razão

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA ME

Social:

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 409 A / SIQUEIRA / FORTALEZA / CE / 60732-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041806523694391631

Informação obtida em 06/05/2024 11:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

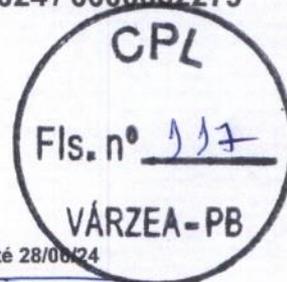


VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000002279

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2024



Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/06/24
MARACANAU-CE, 30 DE ABRIL DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/05/24 às 11:08:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002279

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77929 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

Endereço

R SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA: 02;

SIQUEIRA MARACANAU-CE CEP: 61923115

No. Requerimento

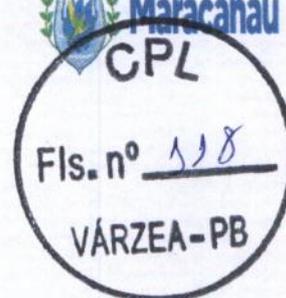
0000002279/2024

Documento

C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Juridica



CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAÚ-CE, 30 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/06/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000002279





ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.657.268/0001-99.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ

Terça-feira, 7 de Maio de 2024 às 08:29:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

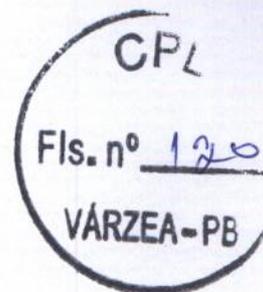
c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202404302692

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: <u>061909769</u>
CNPJ / CPF: <u>03657268000199</u>
RAZÃO SOCIAL: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

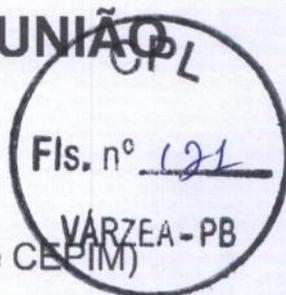
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2024 ÀS 12:05:19
VÁLIDA ATÉ 03/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **03.657.268/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:46:43 do dia 07/05/2024, com validade até o dia 06/06/2024.

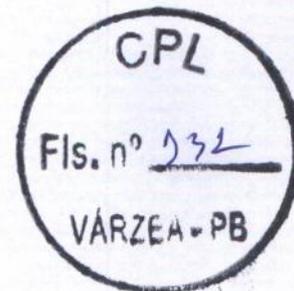
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wXA1GILMJS9qxPqD1jui

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:22:21 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.

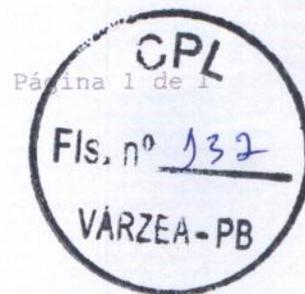
Válida até 01/08/2024. _____

Código de controle da certidão: **8D44.4CE0.74A1.5C5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.657.268/0001-99

Certidão nº: 7925680/2024

Expedição: 03/02/2024, às 17:08:19

Validade: 01/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.657.268/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002279

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77929 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

Endereço

R SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA: 02;

SIQUEIRA MARACANAU-CE CEP: 61923115

No. Requerimento

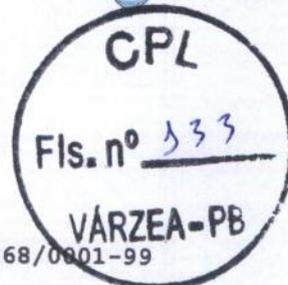
0000002279/2024

Documento

C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Juridica



CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAU-CE, 30 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/06/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000002279





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000002279

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/06/24
MARACANAU-CE, 30 DE ABRIL DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/05/24 às 11:08:42


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202404302692

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: <u>061909769</u>
CNPJ / CPF: <u>03657268000199</u>
RAZÃO SOCIAL: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

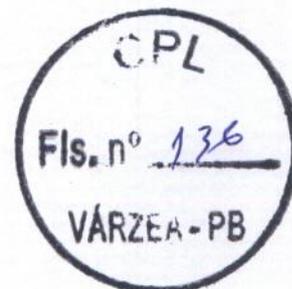
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2024 ÀS 12:05:19
VÁLIDA ATÉ 03/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.657.268/0001-99

Razão

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME

Social:

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 409 A / SIQUEIRA / FORTALEZA / CE / 60732-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

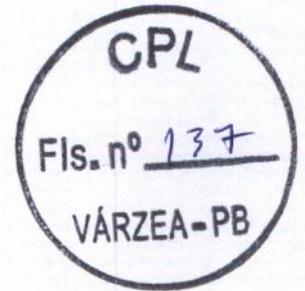
Certificação Número: 2024041806523694391631

Informação obtida em 06/05/2024 11:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAAO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.657.268/0001-99.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ
Terça-feira, 7 de Maio de 2024 às 08:29:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 22172427.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://mj.jstc.juc.br/2/mb_documento/22172427

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68803/24. Data: 10/06/2024 14:43. Responsável: Victor H. F. Guedes.
 Impresso por convidado em 10/06/2024 15:43. Validação: AE6D.D212.9BBD.D98E.ADAA.89C2.004E.6B36.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB**

PORTARIA Nº. 068/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 006/2023, de 23 de março de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SAVIO HENRIQUE DE MEDEIROS**, para exercer a função de Fiscal Administrativo, responsável pela gerente funcional dos contratos administrativos do Município.

Art. 2º. A função de fiscal administrativo, e especialmente:

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços;
- IV - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços;
- V - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VI - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

- VII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- VIII - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- IX - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- X - Verificar a correta aplicação dos materiais;
- XI - Requerer das empresas testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XII - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XIII - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de Várzea ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º- A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 02 de janeiro de 2024.


Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 02 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº. 068/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 006/2023, de 23 de março de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SAVIO HENRIQUE DE MEDEIROS**, para exercer a função de Fiscal Administrativo, responsável pela gerente funcional dos contratos administrativos do Município.

Art. 2º. A função de fiscal administrativo, e especialmente:

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços;
- IV - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços;
- V - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VI - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

VIII - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

IX - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

X - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XI - Requerer das empresas testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XII - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XIII - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 02 de janeiro de 2024

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de Várzea ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º- A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB,
02 de janeiro de 2024.

Otoni Costa de Medeiros
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2024 às 14:43:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 68813/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Várzea, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Victor Hugo Farias Guedes.

Número do Contrato: 000010502024

Data da Publicação: 16/05/2024

Data da Assinatura: 13/05/2024

Data Final do Contrato: 13/10/2024

Valor Contratado: R\$ 65.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, NO 40º (QUADRAGÉSIMO JOÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB

Contratado (Nome): BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.

Contratado (CNPJ): 03.657.268/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	db856cd2a7353be81ad2c5b35fefbc73
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ae6dd2129bbdd98eadaa89c2004e6b36
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	0d652b7c54a5cf1d1b778d48e2344846
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0e49748e139aaf4514744f734f41cb3c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	353169f9f9ebfbf8fbf9e892892e7381
Designação do gestor do contrato	Sim	7e689d65563217365290f6f5816ddef0

João Pessoa, 10 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 68803/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Várzea**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2024 às 14:43h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68813/24 ao Documento 68803/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68803/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	64 - 69	0e49748e139aaf4514744f734f41cb3c
Comprovante de publicidade	70	db856cd2a7353be81ad2c5b35fefbc73
Designação do gestor do contrato	71 - 73	7e689d65563217365290f6f5816ddef0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	74	0d652b7c54a5c1d1b778d48e2344846
Comproverantes de regularidade da contratada	75 - 100	ae6dd2129bbdd98eadaa89c2004e6b36
Designação do fiscal administrativo do contrato	101 - 104	353169f9f9ebfbf8fb9e892892e7381
RECIBO PROTOCOLO	105	0f3971963c47734d7b9ecef1c01fc09

João Pessoa, 10 de Junho de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**